



Projeto de Lei Nº 37/63

ALTERADA PELA LEI Nº 1445/64

LEI Nº 1.370, DE 21 DE JUNHO DE 1.963 :-

(Que dispõe sobre doação de uma área de terreno municipal, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), mediante escritura pública)

MAURILIO DE SOUSA LETTE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar mediante escritura pública, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), a área de terreno, de propriedade municipal, abaixo descrita:

"um terreno de forma retangular, com a área total de 384,00 metros quadrados, medindo 4,00 metros para a Rua Senador Dantas, à esquerda de quem olha para o imóvel da Rua Senador Dantas mede 96,00 metros confronta-se com terreno da Escola Senai de Mogi das Cruzes; a direita mede 96,00 metros e confronta-se com terrenos da doadora, aos fundos mede 4,00 metros e confronta-se com a Rua Oto Unger", tudo de conformidade com a planta que faz parte integrante desta lei.

Artigo 2º - A faixa de terreno, descrita no artigo 1º, destina-se a abertura de uma rua ligando a Rua Senador Dantas à Rua Oto Unger, para uso exclusivo do donatário e da doadora nos serviços de seu interesse.

Artigo 3º - Na escritura de doação, constarão além das cláusulas normais, as que se obriga o donatário a calçar e murar a área doada, as suas expensas, bem como a atender a todas as exigências da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - Todas as despesas necessárias a efetivação da doação correrão por conta da donatária.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de junho de 1.963, 402ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Maurilio de Sousa Lette Filho
MAURILIO DE SOUSA LETTE FILHO



CÓDIA

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 21 de junho de 1.963 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGÊU BATAIHA,
Diretor Administrativo.